



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM

CONSELHO DE *CAMPUS*

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7094
secoc.er@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 298/CONSC-ER/UFFRS/2026

Prorroga prazo para apresentação do parecer da comissão designada para conduzir o processo de revisão do Regimento do Campus Erechim.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - *CAMPUS ERECHIM*, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº 23205.012420/2026-85 e a decisão tomada na 6ª Sessão Ordinária de 2026, realizada em 06 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o prazo para apresentação do parecer da comissão responsável por conduzir o processo de revisão do Regimento do Campus Erechim, designada por meio da Resolução Nº 289/CONSC-ER/UFFRS/2026.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de *Campus*, 6ª Sessão Ordinária de 2026, em Erechim/RS, 06 de agosto de 2026.

LUÍS FERNANDO SANTOS CORRÊA DA SILVA
Presidente do Conselho de *Campus*